



**CASA CIVIL - CASA CIVIL**

DECRETO N. 23.307, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

Altera membro do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPİR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

**DECRETA:**

Art. 1º. A alínea “a” do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 21.197, de 23 de agosto de 2016, que “Nomeia membros do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPİR.”, passa a vigorar conforme segue:

“Art. 1º .....  
 .....

a) Pedro José Alves Sanches, titular; e

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2018, 130º da República.

**DANIEL PEREIRA**  
 Governador



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 01/11/2018, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3497217** e o código CRC **827F2E26**.